

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 506, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 8208/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 11 a 15 de junho de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no 2º Juizado da Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de abril de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar